



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO
GABINETE DA PREFEITA

PROJETO DE LEI Nº 16/2024

**CÂMARA MUNICIPAL DE
RIACHÃO DO POÇO
APROVADO**

EM.: 27/10/24


Assinatura

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 1.960.000,00 (UM MILHÃO E NOVECENTOS E SESSENTA MIL REAIS), PARA A INCLUSÃO DE NOVA AÇÃO DE GOVERNO, NOVA FONTE DE RECURSO E NOVA NATUREZA DE DESPESA NO ORÇAMENTO VIGENTE, DESTINADOS À ABERTURA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORIUNDA DE REPASSE FINANCEIRO DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial para a inclusão de nova Ação de Governo, nova Fonte de Recurso e nova Natureza de Despesa na Estrutura Orçamentaria da Secretaria de Agricultura, da Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos e da Secretaria de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência Social, destinados à abertura de dotação orçamentária oriunda de repasse financeiro na modalidade Transferência Especial da União - Emenda Parlamentar Individual, no valor global de R\$ 1.960.000,00 (um milhão e novecentos e sessenta mil reais), na forma abaixo discriminada:

20.801 – SECRETARIA DE AGRICULTURA

	Valor (R\$)
20.608.1002.1052 – Melhorias em Investimentos na Agricultura	
– Transferência Especial da União	
Fonte de Recursos: 1706.3110 – Transferência Especial da União	
4490.51.00 – Obras e Instalações	200.000,00
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	160.000,00
20.605.1002.1053 – Implementação de melhorias na Agricultura	
– Transferência Especial da União	
4490.51.00 – Obras e Instalações	100.000,00
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
Subtotal (R\$)	510.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO
GABINETE DA PREFEITA

20.901 – SEC. DE INFRESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

15.451.1002.1054 - Execução de Investimentos na Infraestrutura Municipal	Valor (R\$)
Fonte de Recursos: 1706.3110 – Transferência Especial da União	
4490.51.00 – Obras e Instalações	1.140.000,00
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	160.000,00
Subtotal (R\$)	1.300.000,00

21.103 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0008.1055 – Melhorias no Setor de Assistência Social	Valor (R\$)
Fonte de Recursos: 1706.3110 – Transferência Especial da União	
4490.51.00 – Obras e Instalações	100.000,00
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
Subtotal (R\$)	150.000,00

TOTAL GERAL (R\$) 1.960.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, correrão por conta dos recursos provenientes de excesso de arrecadação, relativo ao repasse de Transferência Especial da União - Emenda Parlamentar Individual, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

CODIGO DA RECEITA	Valor (R\$)
1706.3110 – Transferência Especial da União	1.960.000,00
TOTAL GERAL (R\$)	1.960.000,00

Art. 3º A nova Ação de Governo, nova Fonte de Recurso e nova Natureza de Despesa referenciadas no artigo 1º, serão alocadas na programação constante do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual, relativa ao exercício financeiro de 2024.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO, ESTADO DA PARAÍBA, EM 08 DE JULHO DE 2024.


MARIA AUXILIADORA DIAS DO RÊGO
Prefeita Constitucional